

DECRETO LEGISLATIVO N.º 177, DE 13 DE MAIO DE 2008.

Concede o Diploma de Mérito Desportivo ao jovem
Diego Aparecido Rodrigues.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ, Estado de Minas Gerais,
no uso da atribuição que lhe confere o artigo 80, inciso I, alínea “d”, da Resolução n.º 195, de 25 de
novembro de 1992, faz saber que a Câmara Municipal decreta e ele, em seu nome, promulga o seguinte
Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido o Diploma de Mérito Desportivo ao jovem Diego Aparecido
Rodrigues pelo notável destaque em competições de Karatê em nível local, regional e nacional,
projetoando o nome de Unaí no cenário nacional.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Unaí, 13 de maio de 2008; 64º da Instalação do Município.

VEREADOR JUCA DA COAGRIL
Presidente

VEREADOR EULER BRAGA
1º Secretário